



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 407/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: \*.498.006\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo, Número do CPF: \*\*\*.606.404-\*\*.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 08 de fevereiro de 2019, em Diário Oficial da União, edição: 28-A/ seção: 2 – Extra, página 1 Fonte:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-8-de-fevereiro-de-2019-62630669>

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola Agrícola de Jundiá

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN – Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 – UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234

**3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:**

A entidade descentralizada, por meio do Ofício 795/2023 - GAB (11.32), solicita prorrogação da vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses. A justificativa apresentada na proposta do Plano de Trabalho discorre:

Tal solicitação se dá em função da extensão do prazo de execução do projeto motivado pelo isolamento ocasionado pela persistência da Pandemia do COVID-19 e da extensão do período de chuvas no ano de 2022, o que originou o 1º aditivo do projeto, como também, considerando a necessidade de aprovação do protocolo de pesquisa com seres humanos por parte do comitê de ética em pesquisa da UFRN, que demorou mais tempo do que o esperado, haja visto, o projeto prever a análise sensorial de queijo, que deve ser feita por avaliadores treinados.

Considerando o encerramento da etapa de escolha das amostras de queijo a serem submetidos a análise sensorial. Considerando a necessidade de análises no período de chuvas e de seca. O que gerou a necessidade do aditivo de prazo por um período que cubra a estação chuvosa na região Seridó, bem como, o período da seca.

#### 4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 407/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e o UFRN, transferência nº 1AADPQ.

#### 5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 407/2020 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

#### 6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 31 de dezembro de 2024.

#### 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

#### 8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

#### 9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

#### 10. ASSINATURAS

José Daniel Diniz Melo

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Renata Bueno Miranda

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 21/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32862635** e o código CRC **ACFC30B5**.